



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 8 / 2024 - DAE (11.01.28.01)

Nº do Protocolo: 23204.016562/2024-60

Santarém-PA, 19 de dezembro de 2024.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 308/GR/UFOPA, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2024, Seção 2, pág. 31, e em consonância a Lei nº 14.914/2024, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), à Resolução Consepe Nº 386, de 22 de setembro de 2022, que aprova a Política de Assistência Estudantil da Ufopa.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir comissão avaliadora de casos omissos advindos do Edital para seleção de bolsistas de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora (Piape).

1. Izabela Mendonça de Assis
2. Wania Alexandrino Viana
3. Luamim Sales Tapajós
4. Maria Edinalva Sousa de Lima
5. Giselle Moreira do Vale

2º. São atribuições da comissão:

- I. Analisar casos omissos apresentados na seleção do Edital para seleção de bolsistas de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora (Piape).
- II. Decidir sobre casos omissos, considerando os prazos vigentes em cronograma publicado em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 12:14)

IZABELA MENDONÇA DE ASSIS

DIRETOR

DAE (11.01.28.01)

Matrícula: 1995648

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 11:50)

LUAMIM SALES TAPAJOS

PRO-REITOR(A)

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2024** e o código de verificação: **95d936bf9a**